

CCJ examina proposta para erradicar fome

Na próxima terça-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se reúne para examinar proposta de emenda constitucional que cria um fundo para combater a miséria, que vigoraria de 2000 a 2010, aplicando recursos em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas. O autor da proposta é o senador Antonio Carlos Magalhães.

PÁGINA 2

O fundo de combate à pobreza, a ser analisado pela CCJ, seria formado por parcelas de diversos tributos já existentes



Melo quer que Orçamento seja terminativo

O senador Geraldo Melo defende a transformação do Orçamento da União de lei autorizativa para lei terminativa porque, segundo ele, qualquer burocrata do Executivo pode cortar os recursos decididos pelo Congresso Nacional.

PÁGINA 3

Arruda sugere reunião para definir agenda

O senador José Roberto Arruda, líder do governo no Senado, pretende reunir os demais líderes partidários na terça-feira que vem para acertar uma agenda mínima e um calendário de votações para a convocação extraordinária.

PÁGINA 2

Senado aprecia contratação de servidor público pela CLT

Proposta do Poder Executivo pretende economizar criando a possibilidade de contratação de funcionários em regime trabalhista e previdenciário adotado pela iniciativa privada

A proposta do Executivo disciplinando a adoção do regime celetista no serviço público integra a pauta da convocação extraordinária do Senado para o período que vai até 14 de fevereiro. Os deputados já aprovaram o projeto, que mantém o regime estatutário para os atuais ocupantes de cargos efetivos da administração direta, autárquica e fundacional e para as carreiras ligadas à Advocacia-Geral da União, à Defensoria Pública, à Polícia Federal e à Diplomacia, como prevê a Constitui-

ção. Segundo a justificativa do governo, os principais objetivos são criar diferentes formas de emprego no âmbito do serviço público e transferir ao regime previdenciário esses servidores, medidas que representarão economia para as finanças públicas. Outra matéria a ser discutida na convocação do Congresso é a que disciplina a demissão de funcionário público por insuficiência de desempenho. Já votada pelos deputados, ela será agora discutida e apreciada pelos senadores.

PÁGINA 4

Regras para fundos de pensão podem mudar

Um projeto de lei complementar com mudanças nas regras dos fundos de pensão, já aprovado pela Câmara dos Deputados, integra a pauta da convocação extraordinária do Senado. A proposta pretende evitar que os fundos de previdência patrocinados por entidades públicas causem impacto ao déficit público.

PÁGINA 4

Plenário do Senado deverá discutir projeto sobre fundos de pensão aprovado pela Câmara dos Deputados na última sessão de 1999



CCJ vai examinar fundo de combate à miséria

Proposto pelo senador Antonio Carlos Magalhães, o novo fundo seria formado com parte da arrecadação de diferentes tributos e teria como objetivo assegurar a todos os habitantes do país níveis dignos de subsistência

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) marcou para a próxima terça-feira reunião para examinar a Proposta de Emenda Constitucional 67/99, que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para propiciar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência. De autoria do presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, ela foi apresentada com o argumento de que "a desigualdade na distribuição de renda no Brasil é a matriz dos problemas que assolam nossa sociedade".

Na opinião dele, essa desigualdade gera elevados índices de pobreza e miséria, não condizentes com a pretensão brasileira de tornar-se uma nação próspera, respeitada e influente no cenário internacional. O fundo deverá vigorar de 2000 a 2010 e seus recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de interes-



Para Antonio Carlos, a má distribuição de renda é a "matriz" dos grandes problemas brasileiros

se social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Conforme a proposta, o fundo será formado por parcelas de diversos tributos e contribuições atualmente existentes. Dentre eles, 10% dos recursos do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF); 2% do Imposto sobre Operações Fi-

nanceiras (IOF); 3% do Imposto de Importação; 1% do Imposto de Renda próprio dos estados; e 1% do Imposto de Renda próprio dos municípios com mais de 500 mil habitantes; além de contribuições voluntárias.

Para o presidente do Senado Federal, é um engano afirmar que o combate à pobreza prescinde de novas fontes de recursos financeiros. Ele citou estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) segundo o qual para se reduzir o nível de pobreza a 10% da população esperando-se apenas pelo crescimento econômico, o Brasil teria que crescer a quase 10% ao ano até 2010.

Antonio Carlos Magalhães argumenta que essa é uma "taxa obviamente inatingível". Ele também lembrou que a fórmula de utilizar o crescimento como único meio de combater a pobreza já gerou, no Brasil dos anos 70, uma das maiores concentrações de renda do planeta.

Marina critica exclusão de projetos contra a pobreza

Ao opinar sobre a convocação extraordinária do Congresso pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, a senadora Marina Silva (PT-AC), líder do Bloco Oposição, lamentou que nem todas as propostas aprovadas pela Comissão Mista Especial para a Erradicação da Pobreza, oferecidas como projetos prioritários, tenham sido incluídas na pauta das matérias que serão apreciadas até 14 de fevereiro.

Marina disse que apenas o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores foram incluídas na pauta da convocação. Ela



Marina defende a votação de todos os itens da pauta

queria que também fossem apreciados projetos como o da criação do Orçamento Social, da instituição do poder aquisitivo do valor do salário mínimo e de implantação de programas de renda mínima.

A senadora defendeu a apreciação de toda a pauta prevista para a convocação extraordinária, inclusive os projetos considerados polêmicos, como o que limita a edição de medidas provisórias. Ela justificou que, como o Congresso foi convocado para apreciar vários projetos, eles têm que ser analisados, nem que para isso seja necessário um esforço concentrado por parte dos parlamentares.

Alcântara prega entendimento sobre a edição de MPs

Apesar de defender o substitutivo do senador José Fogaça (PMDB-RS) sobre a emenda constitucional que limita a edição de medidas provisórias (MPs), o senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) acredita ser "razoável" ceder à demanda do Executivo de manter as prerrogativas do presidente em relação à edição de MPs sobre matéria financeira e tributária.

— Eventualmente, pode haver necessidade de alterações nessa área. Se não houvesse medida provisória, como seria feito o Plano Real? — questionou, ressal-

vando que o uso do dispositivo, que deveria servir apenas para questões urgentes, reflete que a estrutura econômica do país ainda é instável.

Para Alcântara, aprovar a proposta com o governo contra não é fácil. Por isso, ele aponta a possibilidade de acordo com o Executivo para a aprovação da emenda, que se encontra em tramitação na Câmara na pauta da convocação extraordinária.

Mesmo com o texto de Fogaça alterado, o senador acredita que o Congresso

não pode deixar de mudar a Constituição. Para ele, o "fantasma da ingovernabilidade", argumento usado pelo Planalto para a manutenção das MPs como estão, não existe.

— É a nossa oportunidade de pôr ordem nisso. O fim das medidas provisórias dá mais segurança jurídica, inclusive aos investidores externos. Existem MPs que foram reeditadas mais de 70 vezes. E se houver um novo governo que não quiser reeditar? Como é que fica? — ponderou Lúcio Alcântara.

Arruda propõe reunião de líderes para terça-feira

O líder do governo no Senado, José Roberto Arruda (PSDB-DF), propôs uma reunião de líderes partidários para a terça-feira com o objetivo de discutir uma agenda mínima e um calendário de votações para as cinco propostas de emenda constitucional e os oito projetos de lei que constam da pauta da convocação extraordinária.

A proposta mais polêmica da convocação, para Arruda, é a PEC que regulamenta a edição de medidas provisórias. "A proposta que votamos no Senado é infinitamente menos pior do que a que nos chegou da Câmara. Instituímos a tramitação separada das MPs nas duas Casas e ficou explícito que as MPs já editadas não entram na nova metodologia", analisou.

Segundo Arruda, a aprovação da PEC no Senado somente foi possível porque houve acordo de lideranças com o relator, senador José Fogaça (PMDB-RS), para a supressão do artigo 246 da Constitui-



Arruda quer suprimir da Constituição federal o artigo 246

ção, que proíbe a edição de MP regulamentando artigos que já tenham sido alterados por emenda constitucional promulgada a partir de 1995.

Ele explicou que apresentará uma PEC suprimindo o artigo 246. "Não sei se será possível que tramite em conjunto com a PEC principal, isso não ficou decidido. O que é fundamental é as-

segurar ao governo autorização para legislar sobre alguns assuntos que ficaram proibidos." Com o acordo, avalia o líder, diminuam os problemas com a PEC que regulamenta a edição e tramitação das MPs.

Arruda elogiou a postura do líder do PFL na Câmara, Inocêncio Oliveira (PE), em relação à proposta. "Ele disse que a relevância do projeto requer que a matéria seja discutida por inteiro, sem se limitar a examinar apenas as modificações introduzidas no Senado ao projeto que já havia sido aprovado da Câmara", disse Arruda.

Gilvam vê ameaça às prerrogativas do Congresso

É grande a disposição de senadores e deputados de tentar diminuir os poderes do presidente da República em relação à edição de medidas provisórias, disse o senador Gilvam Borges (PMDB-AP). Ele lembrou que o próprio presidente do Congresso, senador Antonio Carlos Magalhães, defende a limitação do uso das MPs, como forma de garantir mais equilíbrio nas atribuições dos dois Poderes.

"O Congresso não pode abrir mão



Gilvam é contra a contribuição para os servidores inativos

da sua atribuição de legislar", afirmou Gilvam Borges, ao reconhecer que há exagero no uso de MPs. Na opinião dele, o uso abusivo desse instrumento constitucional "vem obstruindo os trabalhos legislativos".

No entender de Gilvam Borges, outra discussão que irá polarizar os trabalhos no período de convocação extra-

ordinária é a reforma do Judiciário. Ele observou que a sociedade exige mudanças profundas e o acesso à Justiça de forma rápida e barata. Com a reforma, a seu ver, os desmandos do Judiciário também teriam um freio.

Gilvam manifestou-se contra a cobrança de contribuição previdenciária dos inativos, outro item da pauta da convocação. "Se o governo precisa de recursos, deve trabalhar pela reforma tributária. Fazer esses descontos e essas cobranças, como a dos inativos, não traz os resultados esperados", argumentou o senador.

JORNAL DO SENADO www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Antonio Carlos Magalhães

1º Vice-Presidente: Geraldo Melo

2º Vice-Presidente: Ademir Andrade

1º Secretário: Ronaldo Cunha Lima

2º Secretário: Carlos Patrocínio

3º Secretário: Nabor Júnior

4º Secretário: Casildo Maldaner

Suplentes de Secretário: Eduardo Suplicy - Lúcio Coelho
Jonas Pinheiro - Marluce Pinto

Diretor-Geral do Senado: Agaciél da Silva Maia

Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva

Diretor da Sec. de Comunicação Social: Fernando Cesar Mesquita (61) 311-3211

Diretor de Divulgação e Integração: Helival Rios (61) 311-1150

Diretor do Jornal do Senado: Flávio de Mattos (61) 311-3170

Diretor da Agência Senado: José do Carmo Andrade (61) 311-3327

Editor-Chefe: Marcos Magalhães

Editores: Djalba Lima, Sylvio Guedes, Sylvio Costa, João Carlos Ferreira da Silva e Denise Resende Costa

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho e Osmar Miranda

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Maria das Graças Aureliano e Miqueas Dantas de Moraes

Fotos: Célio Azevedo, Márcia Kalume, Adão Nascimento, Roosevelt Pinheiro, Waldemir Rodrigues, José Cruz e Jane Araújo

Arte: Cirilo Quartim

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações

Orçamento da União deve ser impositivo, diz Geraldo Melo

Para senador, o Brasil deve seguir o exemplo de outras nações e alterar o caráter da lei orçamentária, que hoje é apenas autorizativa

“O Congresso Nacional aprova uma lei e depois um burocrata do Ministério do Planejamento saca sua ‘bic’ e vai cortando.” O comentário foi feito pelo primeiro vice-presidente do Senado, Geraldo Melo (PSDB-RN), ao criticar o caráter meramente autorizativo da lei orçamentária e defender sua transformação em lei terminativa.

A aprovação do Orçamento pelo Congresso, atualmente, tem um caráter meramente ritualístico, na avaliação do senador. Ele observou que



Melo: poder da burocracia suplanta o do Congresso no atual modelo orçamentário

isso acontece em consequência de uma prática administrativa que acabou transformando o Orçamento em um documento autorizativo, que, apesar de ser lei, não tem sido acatado como tal. O senador disse ter consciência de que “levará um certo tempo” para o Orçamento da União passar a ser impositivo.

O senador lembrou que já fez um pronunciamento da tribuna do Senado analisando os inconvenientes de

um Orçamento meramente autorizativo. Para ele, o argumento de que uma peça orçamentária “impositiva” limita o campo de ação do governo, impedindo-o de administrar seus recursos dentro de uma perspectiva de equilíbrio “é descabida”.

O momento de o Executivo interferir na preparação do Orçamento, disse, é o da sua preparação. Ele ressaltou que os países que possuem uma economia mais organizada adotam peças orçamentárias impositivas.

— Não tenho porque duvidar da capacidade de nós, brasileiros, adotarmos essa prática, que tem se mostrado a mais adequada para o equilíbrio e o desenvolvimento econômico das nações — afirmou.

Paulo Souto quer prioridade para projetos da Previdência

O senador Paulo Souto (PFL-BA) considera importantes todos os itens da pauta da convocação extraordinária, mas argumenta que o Orçamento da União para o ano 2000, o Plano Plurianual (PPA) e os projetos relativos à Previdência Social não podem ficar esperando mais. “Esses precisam ser votados antes do novo ano legislativo que se inicia a 15 de fevereiro”, disse.

Souto declarou que a CPI do Judiciário, da qual foi relator, representou um ponto alto da atuação do Senado em 1999. “Hoje, o Ministério Público tem todos os instrumentos na mão para investigar a fundo as questões e chegar aos culpados. Nós, os integrantes da CPI, esperamos que nosso trabalho tenha conseqüências”, disse.



Souto: Orçamento para 2000 e PPA também “não podem esperar mais”

Souto também defende novos instrumentos legais para combater as irregularidades no Judiciário. Nesse sentido, ele apresentou duas propostas de emenda constitucional (PECs). A primeira reafirma os poderes da CPI para quebrar sigilos bancário, telefônico e fiscal de suspeitos e para tomar medidas cautelares, como o congelamento de bens dos que estiverem sendo investigados pela comissão.

A segunda proposta atribui ao Supremo Tribunal Federal a competência para julgar desembargadores e juízes por crimes de responsabilidade, como já acontece com os ministros dos tribunais superiores. “O STF tem melhores condições de julgá-los com isenção e sem favorecimentos”, concluiu.

PAUTA DO SENADO PARA A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Período: 5 de janeiro a 14 de fevereiro de 2000

Número	Assunto	Relator	Situação Atual
PEC 15/98	Limita os gastos com os Legislativos Municipais	Ainda sem relator designado	Aprovado substitutivo na Câmara, em tramitação na CCJ
PEC 67/99	Cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	Relatório pela aprovação na CCJ; matéria sobrestada na última reunião
PEC 90/99	Reformula o sistema de pagamento de precatórios	Ainda sem relator designado	Aguarda parecer na CCJ
PEC 92/99	Dá competência ao STF para julgar juízes e integrantes de tribunais regionais federais (TRFs)	Ainda sem relator designado	Aguarda parecer na CCJ
PEC 96/99	Cria o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira	Ainda sem relator designado	Aguarda parecer na CCJ
PLS 614/99	Proíbe a venda de armas de fogo e munição	Pedro Piva (PSDB-SP), na CRE; aguarda relator na CCJ	Aguarda parecer na CRE para ser votada em decisão terminativa na CCJ
PLS 687/99	Define crimes de responsabilidade dos magistrados	Ainda sem relator designado	Decisão terminativa na CCJ
PLC 43/99	Disciplina a demissão do servidor público estável por insuficiência de desempenho	Romeu Tuma (PSDB-RR)	Aguarda parecer na CCJ
PLC 49/99	Dispõe sobre capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação	Lúcio Alcântara (PSDB-CE), na CE, enquanto aguarda relator na CCJ	Aguarda pareceres na CE e na CCJ
PLC 57/99	Disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional	Romeu Tuma (PFL-SP)	Aguarda parecer na CCJ
PLC 60/99	Cria o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust)	Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	Aprovado na CAE, aguarda votação em plenário
PLC 63/99	Permite que Estados inadimplentes recebam recursos para programas de merenda escolar e de distribuição de livros didáticos e leite	Ainda sem relator designado	Aguarda parecer na CAE
PLC (PLP 8/99)	Dispõe sobre as relações entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios com suas autarquias, fundações e outras entidades públicas e de previdência complementar	Ainda sem relator designado	Mesa do Senado Federal

PAUTA DA CÂMARA PARA A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Período: 5 de janeiro a 14 de fevereiro de 2000

Número	Assunto	Autor
PEC 96/92	Altera 17 artigos da Constituição referentes à estrutura do Poder Judiciário (Reforma do Judiciário)	Deputado Hélio Bicudo
PEC 175/95	Extingue o IPI e cria o IVA (Reforma Tributária)	Poder Executivo
PEC 203/95	Possibilita que entidades sem fins lucrativos participem do capital social de empresa jornalística de radiodifusão	Deputado Laprovita Vieira
PEC 472/97	Regulamenta a edição de medidas provisórias	Senador Esperidião Amin
PEC 601/98	Inclui a moradia entre os direitos sociais	Senador Mauro Miranda (PMDB-GO)
PEC 7/99	Iguala o trabalhador rural ao urbano quanto ao prazo de cinco anos para impetrar ações trabalhistas	Senador Osmar Dias (PSDB-PR)
PEC 85/99	Deixa desvinculados de qualquer órgão, fundo ou despesa 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais	Poder Executivo
PEC 136/99	Institui a contribuição dos servidores públicos inativos	Poder Executivo
PEC 137/99	Estabelece limite para remuneração dos servidores públicos dos três Poderes e do Ministério Público (Subteto)	Poder Executivo
PLP 220/98	Trata do sigilo das operações de instituições financeiras	Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE)
PLP 9/99	Dá normas para a instituição de regime de previdência complementar pelo poder público	Poder Executivo
PLP 18/99	Institui a lei de responsabilidade fiscal	Poder Executivo
PLP 23/99	Consolida a legislação federal	Poder Executivo
PLP 78/99	Possibilita a recondução ao cargo, sem limitação de mandatos, dos procuradores-gerais do Trabalho e da Justiça Militar	Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
PL 621/99	Tipifica novos crimes de responsabilidade fiscal	Poder Executivo
PL 1.073/99	Proíbe a venda de armas de fogo e munição	Poder Executivo
PL 1.491/99	Cria a Agência Nacional de Serviços de Correios e dá nova estrutura à ECT	Poder Executivo
PL 1.615/99	Cria a Agência Nacional de Transportes	Poder Executivo
PL 1.617/99	Cria a Agência Nacional de Águas	Poder Executivo

Observação: os itens destacados tiveram origem no Senado Federal.

Governo quer adotar CLT para servidor público

Já aprovado pela Câmara, projeto que será analisado pelo Senado na convocação extraordinária prevê que os cargos efetivos da administração pública passarão a ser contratados pelo regime celetista, com algumas exceções

O projeto de autoria do Executivo que regulamenta a adoção do regime celetista no serviço público, mas mantendo o regime estatutário para os atuais ocupantes e para as atividades exclusivas de Estado, é uma das matérias que constam da pauta do Senado para ser apreciada na sessão extraordinária convocada pelo Poder Executivo para o período de 5 de janeiro a 14 de fevereiro.

Já aprovado pela Câmara dos Deputados, o projeto, que integra a

chamada reforma administrativa, prevê que os cargos efetivos da administração pública direta, autárquica e fundacional passarão a ser contratados pelo regime celetista, à exceção das carreiras ligadas à Advocacia Geral da União, Defensoria Pública, Polícia Federal e Diplomacia, como previsto na Constituição.

A exposição de motivos encaminhada pelo Executivo esclarece que o projeto visa conferir maior flexibilidade à relação de emprego no âmbito do Es-

tado, além de transferir ao regime previdenciário comum os servidores regidos pela legislação trabalhista. "Tais vantagens representam considerável economia para as finanças públicas, em momento crucial de ajuste de contas, dado o déficit elevado da previdência do setor público, incapaz de se auto-sustentar, por falha estrutural de concepção", diz a justificativa.

O texto observa também que enquanto o trabalhador do setor privado está sujeito a teto de benefício com

base no salário de contribuição, o servidor público estatutário tem garantida a percepção, como proventos, de valores até mais elevados do que os percebidos na ativa, sem que o desconto mensal a que está sujeito guarde qualquer proporção com o benefício.

"Com a alíquota atual de 11% do desconto previdenciário, a poupança formada pelo servidor basta apenas para assegurar-lhe três anos de vencimentos integrais após a jubilação, cor-

rendo o restante por conta do Estado, o que supõe um peso insustentável ao bolso do contribuinte", diz a exposição de motivos.

O projeto descarta a dispensa imotivada. O empregado público só poderá, segundo a proposta, ser dispensado nas hipóteses de justa causa da CLT, do descumprimento da proibição constitucional de acumulação de cargos públicos, de redução de quadro de pessoal nos termos da Constituição e por desempenho insatisfatório.



Lúcio Alcântara: mudanças na lei do sigilo bancário

Osmar Dias: prescrição das ações trabalhistas na área rural



Deputados apreciam na convocação projetos aprovados pelo Senado

Três propostas que modificam o sistema previdenciário do funcionalismo público, incluindo a criação da contribuição dos servidores aposentados integram a pauta da convocação extraordinária que a Câmara dos Deputados apreciará até 14 de fevereiro. Faz parte da lista de 19 matérias uma emenda constitucional que fixa o chamado subteto salarial para o serviço público e outra que fixa as normas para que a União, os estados e os municípios criem regimes de previdência complementar para seus servidores.

Os deputados vão examinar ainda duas alterações constitucionais apontadas como importantes pelo governo — a reforma tributária e a reforma do Judiciário. Outra mudança da Constituição a ser votada pela Câmara é a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal, que desvincula verbas do Orçamento para aplicação livre em projetos do governo.

Cinco projetos sob exame dos depu-

tados são oriundos do Senado e, caso não sofram modificações, poderão ser promulgados ou sancionados após a aprovação da Câmara. O primeiro deles é a emenda constitucional limitando a edição de medidas provisórias pelo presidente da República, prevendo que elas só poderão ser reeditadas uma vez (atualmente, são reeditadas sem restrições).

Outro projeto, de autoria do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), faz mudanças na lei que trata do sigilo bancário, possibilitando à Receita Federal acesso a informações bancárias acima de determinado valor. Pela legislação em vigor, a Receita é informada pelos bancos sobre recolhimentos de CPMF de correntistas, mas nada pode fazer, mesmo ante a suspeita de que os donos das contas não dispõem de patrimônio compatível com a movimentação bancária.

Os deputados analisarão ainda proposta de emenda constitucional de autoria do senador Osmar Dias (PSDB-

PR), também já aprovada pelos senadores, fixando em cinco anos o prazo de prescrição para as ações trabalhistas na área rural. A Constituição em vigor não define prazo para tais ações, embora fixe em cinco anos o tempo para as reclamações de empregados urbanos. Osmar Dias argumenta que a inexistência de prazo tem levado a um aumento na rotatividade de empregados rurais, pois os patrões têm medo de ações trabalhistas quando mantêm no emprego a mesma pessoa por muito tempo.

Faz ainda parte da lista de projetos que a Câmara discutirá a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a punição de prefeitos, governadores e do presidente da República se não cumprirem as leis fiscais. Finalmente, os deputados discutirão ainda um projeto que proíbe a venda de armas de fogo e outros três que criam agências reguladoras federais para as áreas de correios, transportes e águas.

Crítérios para demitir funcionários vão a análise

Dentre as matérias relativas à reforma administrativa constantes na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional inclui-se o projeto que disciplina a perda do cargo por insuficiência de desempenho do servidor público estável. Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto poderá ser votado pelo Senado Federal.

As novas normas serão aplicadas aos servidores públicos estáveis da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e

dos municípios. O projeto estabelece também a aplicação de avaliações anuais de desempenho e obriga o órgão ou entidade a dar conhecimento prévio aos servidores dos critérios, das normas e dos padrões a serem utilizados para a avaliação.

A avaliação de desempenho, de acordo com o projeto, deve obedecer critérios como o cumprimento das normas de procedimento e de conduta no desempenho das atribuições do cargo, produtividade no trabalho, assiduidade, pontualidade e disciplina. A avaliação

poderá indicar as medidas de correção necessárias, especialmente na área de capacitação ou treinamento do servidor avaliado.

A demissão só poderá ocorrer mediante processo administrativo em que o servidor terá assegurado o contraditório e ampla defesa, além de recurso hierárquico especial com efeito suspensivo. A decisão terá prazo máximo de 30 dias a partir da data da notificação pessoal ou da publicação oficial, podendo ser prorrogado por motivo de força maior devidamente comprovado.

Novas regras para fundos de pensão são discutidas

Aprovado na última sessão do ano na Câmara, o projeto de lei complementar que disciplina a administração de fundos de previdência patrocinados por entidades públicas deve, a partir da convocação extraordinária, passar pelo crivo dos senadores. A proposta do governo federal regulamenta, entre outros, o parágrafo 3º do artigo 202 da Constituição, que permite a existência de entidades privadas de previdência complementar relacionadas a entes estatais, como é o caso dos atuais fundos de pensão.

Segundo a exposi-

ção de motivos assinada pelos ministros Waldeck Ornelas, da Previdência e Assistência Social, e Pedro Parente, à época interino da Fazenda, as sociedades de economia mista e empresas controladas, direta ou indiretamente, por estatais devem ser supervisio-

nadas de forma que o custeio dos benefícios oferecidos não tenha impacto sobre o déficit público:

— Essa medida objetiva garantir que o órgão de controle externo do âmbito da União, estados ou municí-

pios avalie previamente as alterações dos planos que impliquem aumento de gasto público, por intermédio dos patrocinadores — explicam os ministros.

Nesse sentido, o projeto determina que a contribuição da estatal ou órgão público não deve, "em hipótese alguma", exceder àquela paga pelo segura-

do. Além disso, o aporte de recursos públicos para os fundos fica proibido, bem como o repasse de ganhos de produtividade ou abonos. Por fim, o benefício só poderá ser auferido com o mínimo de 60 contribuições mensais.



Ministro Waldeck Ornelas, senador licenciado, assina a exposição de motivos

Gastos com os legislativos municipais voltam ao debate

Durante a convocação extraordinária do Congresso, o Senado apreciará substitutivo da Câmara dos Deputados à proposta de emenda à Constituição de iniciativa do então senador Esperidião Amin (PPB-SC) que estabelece limites de gastos para o funcionamento do Poder Legislativo municipal.

De acordo com o substitutivo encaminhado ao Senado, o total da despesa das câmaras municipais, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% da receita tributária e das transferências federais e estaduais para os municípios com população até 100 mil habitantes, nem 7% no caso dos municípios que tenham entre 100 mil e

300 mil habitantes. Os municípios que têm entre 300 mil e 500 mil habitantes só poderão gastar 6%, e para aqueles com mais de 500 mil habitantes o limite das despesas é de 5%.

O substitutivo que será analisado pelo Senado determina ainda que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua despesa com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Segundo a matéria, constitui crime de responsabilidade do prefeito efetuar repasse que supere os limites definidos por essa lei, não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na lei orçamentária.